

## Despacho n.º P08/2022

Alteração do posicionamento remuneratório dos funcionários da Junta de Freguesia

Considerando necessidade de atualizar o posicionamento remuneratório nas carreiras da Administração Pública, decorrentes da avaliação do SIADAP (Sistema Integrado de gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública).

Considerando que devem ser contabilizados todos os pontos resultantes da avaliação do SIADAP e que não tinham sido ainda utilizados para uma alteração prévia de posicionamento remuneratório.

Considerando a pontuação aplicável desde 2013 para a avaliação bianual: 6 pontos para o desempenho *excelente*; 4 Pontos para o desempenho *relevante*; 2 pontos para o desempenho *adequado*; -2 pontos para o desempenho *inadequado*, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando o mapa em anexo, em que foi feito o cálculo dos pontos atribuídos a cada funcionário e que se considera como parte integrante do presente Despacho, apesar de restrito aos Recursos humanos da Junta de Freguesia.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 21 de outubro, e em particular para o definido na alínea e) do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino o cumprimento do seguinte:

1. Proceder às alterações ao posicionamento remuneratório dos funcionários a seguir indicados, a que correspondem as seguintes alterações de vencimento, com a aplicação de efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021:

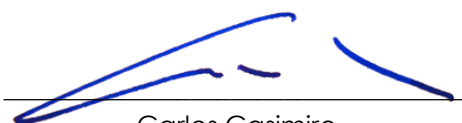
Nome	Pontos	Nível remuneratório	Acréscimo
[REDACTED]	6	15	€ 00
[REDACTED]	4	15	€ 00
[REDACTED]	8	15	€ 00
[REDACTED]	10	<b>12</b>	€ 52,10
[REDACTED]	10	<b>9</b>	€ 55,60
[REDACTED]	2	9	€ 00
[REDACTED]	8	8	€ 00
[REDACTED]	6	5	€ 00
[REDACTED]	12	<b>7</b>	€ 99,67
[REDACTED]	6	5	€ 00
[REDACTED]	10	<b>7</b>	€ 99,67
[REDACTED]	6	5	€ 00
[REDACTED]	4	5	€ 00
[REDACTED]	4	5	€ 00

[REDACTED]	2	5	€ 00
[REDACTED]	2	5	€ 00
[REDACTED]	6	9	€ 00
[REDACTED]	2	4	€ 00
[REDACTED]	2	4	€ 00
[REDACTED]	2	4	€ 00
[REDACTED]	2	4	€ 00
[REDACTED]	2	4	€ 00
[REDACTED]	2	4	€ 00
[REDACTED]	2	4	€ 00
[REDACTED]	4	4	€ 00
[REDACTED]	0	4	€ 00

2. Dar conhecimento individual das alterações efetuadas a todos funcionários acima referidos.

AgualvaCacém, 05 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA